

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4008

Macapá, 31 de Agosto de 1983 - 4*-Felra.

Governador do Território Comte. ANNIBAL BARCELLOS Chefe de Gabinete do Governador HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social Drã. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS Secretário de Educação e Cultura Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

> Secretário de Agricultura Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0847 de 22 de agosto de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo do Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Desburocratização, no período de 29 a 31.08.83 e BELÉM-PA, para participar na SUDAM, da Reunião do Polamazônia, no período de 01 a 03.09.83.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de agosto de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1983.

Aos (17) Dezessete dias do mês de agosto de mil nove — centos e oitenta e três, às quinze horas, na sede social, na Rua Senador Felinto Muller nº 818, nesta cidade, reuniram — se, em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os acionistas da Companhia Dendê do Amapá — CODEPA (CGC nº 05.879.903/0001-08), representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas no livro próprio. Consoante disposição estatutária, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Samuel Fineberg, Presidente da Sociedade, e convidou a mim, Israel Hirch Coslovsky, representante legal da Amapá Florestal e Celulose S.A. — AMCEL, para Secretário, e declarou que deveriam os trabalhos obede cer à seguinte Ordem do Dia: a) aumento do capital social

de Cr\$ 1.629.792.450,00 para Cr\$ 1.829.691.450,00, mediante emissão de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social; b) modifi cação do art. 39 do Estatuto Social, referente ao objeto so cial, inserção de um artigo facultando à Sociedade a ção de outras classes de ações preferenciais, bem como substituição da expressão Sociedade por Companhia no Estatu to Social. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Direto - ria, documento este do seguinte teor: "Proposta da Diretoria, Senhores Acionistas: Tendo em vista o interesse da Socieda de, e para o fim de dar continuidade a execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, vimos propor a V.Sas. o aumento do capital cial de Cr\$ 1.629.792.450,00 para Cr\$ 1.829.691.450,00, mediante a emissão de 116.900.000 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 1,71 cada uma, no montante de Cr\$... 199.899.000,00, destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA, cuja integrali zação será efetuada com recursos do citado Fundo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM, ten do sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através Ofício nº GS 03903 de 12 de agosto de 1983. Com esta susbscrição, o capital da Sociedade, que é fixo, e no montante de Cr\$ 1.629.792.450,00, dividido em 953.095.000 ações ordi passará a ser de Cr\$ 1.829.691.450,00, 1.069.995.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$... 1,71, sendo 953.095.000 ordinárias e 116.900.000 preferenciais classe A. Em decorrência da subscrição e integraliza ção pelo FINAM das 116.900.000 ações preferenciais classe A acima citadas, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$... 1.829.691.450,00 (hum bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), dividido em 1.069.995.000 (hum bilhão sessenta e nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,71 (hum cruzeiro e setenta e hum centavos) cada uma, sendo 953.095.000 (novecentos e cinquenta e três milhões, e noventa e cinco mil) ordinárias e 116 (cento e dezesseis milhões e novecentas mil) prefeclasse A. Parágrafo 19 - Cada ação ordinária dará 116.900.000 preferenciais

a um voto nas deliberaçõesda Assembléia Geral. Parágrafo 29-As açõespreferenciais classe A, sem direito a voto, intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos (art. 19 do Decreto -Lei nº 1.376/74), têm direito a participação integral resultados (§ 2º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74) Parágrafo 39 - As ações preferenciais classe A são destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, ficando, em consequência, excluído o di-reito de preferência dos demais acionistas à sua subscrição, Parágrafo 49 - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a Sociedade emitir títulos multiplos e cau Propõe, ainda, que seja modificado o art. 3º do Estatuto Social, referente ao objeto social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "A Sociedade tem por objeto a cultura de dendezeiros e a indústria e comércio dos seus produtos, o exercício de atividades de florestamento e de reflorestamento, bem como a elaboração, execução e administração de projetos florestais, podendo, ainda, mediante deliberação da Diretoria, participar de outras empresas". nalmente, propõe que, após o artigo 5º do Estatuto Social , seja inserido um artigo, facultando à Sociedade criar tras classes de ações preferenciais, do seguinte teor: " A Sociedade poderá criar outras classes de ações preferen ciais, sem direito de voto ou com voto restrito, até o limi te legal de 2/3 (dois terços) do capital social, e, dentro deste limite, as classes de ações preferenciais poderão ser aumentadas sem guardar proporção com as demais. Parágrafo 1º - A criação de classe de ações preferenciais que tenha prioridade sobre outra ja existente somente tera eficacia , todavia, se previamente autorizada, ou aprovada, nos termos da lei, pelos acionistas da classe ou classes interessadas, reunidos em Assembleia Especial. Parágrafo 2º - As ações pre ferenciais referidas neste artigo, quando emitidas, designadas por sua ordem alfabética de criação, a partir da letra B, e poderão ser nominativas ao portador, a vontade do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra e: I. terão direito a participação integral nos lucros em igual dade de condições com as ações ordinárias; II. terão priori dade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade", com a consequente renumeração dos de mais artigos, bem como seja substituída a expressão Socieda de por Companhia no Estatuto Social". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, foi a mesma colocada em discussão tendo o Sr. Presidente esclarecido que a vigência do art.59 com a redação constante da referida Proposta, ficava condicionada à subscrição das aludidas ações preferenciais pelo FINAM. Posta em votação, foi a Proposta da Diretoria aprova da por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente, tendo em vis ta que o aumento de capital mencionado na Proposta da Diretoria dependia da subscrição pelo FINAM de 116.900000 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 1,71 uma, no total de Cr\$: 199.899.000,00, propos que fosse suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém-PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião as 10:00 horas do dia 25.08.83, ainda com a presença da totali dade dos acionistas da Sociedade, o Sr. Presidente comuni cou que o Banco da Amazonia S.A. - BASA, na qualidade de en tidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subs crição das referidas ações preferenciais classe Aaserem in tegralizadas após o arquivamento desta ata na Junta Comer cial competente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente, consi derando que as ações preferenciais classe A, cuja

esta Assembléia aprovara, haviam sido totalmente subscritas, propôs que a Assembleia considerasse aprovado o aumento de capital social para Cr\$: 1.829.691.450,00 e que, em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social passasse a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, que foi por todos aprovado. Deliberou, finalmente, a Assemblêia, em razão de proposta do Sr. Presidente, que fosse pu blicado o inteiro teor do Estatuto Social, nele consolida das todas as suas modificações até a presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada es ta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapa, 25 de agosto de 1983. (a) Samuel Fineberg, Presiden te - Israel Hirch Coslovsky, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉR CIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Oswaldo Luiz Senra Pessoa AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL, Samuel Fineberg Israel Hirch Coslovsky - P.p. de SOCFINCO DO BRASIL AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Israel Hirch Cos lovsky - P.p. de COMPANHIA SOUZA CRUZ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, P.p. de COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, Nilson de Souza Brandão. Confere com o original lavrado no livro próprio.

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapa C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o n° 1312.

Macapá, 26 de agosto de 1983.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral - JUCAP

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 072/83-PROG.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A DIOCESE DE MACAPÁ - CASA DA HOSPITALI DADE PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA EN TIDADE , AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DO PESSOAL TÉCNICO NO PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO DE 1983.

Aos dez (10) días do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), O Governo do Território Federal do Amapá, adiante denominado simplesmente CONTRATAN TE, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNI BAL BARCELOS e a Diocese de Macapá/Casa da Hospitalidade, a diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu titular Padre LUIGE BRUSADELLI, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguin

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Con trato foi elaborado com fundamento no que dispõe o item XVII, do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e a letra "g" do art. 2º do Decreto nº 58.517, de 02 de maio de 1961.

-DIÁRIO OFICIAL-

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PRECOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de

Cr\$ 840,00

PRECOS - ASSINATURAS

* Macapá...... Cr\$ 8.400,00 * Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00

* As assinaturas são semes trais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL * Rua Cândido Mendes * Macapá Território Federal do Amapá * Telefones 621-4040 * Ramais 176 - 177 - 178

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção da entidade, aquisição de material de consumo e complementação salarial de pessoal técnico, no período de ju nho a dezembro de 1983, na entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

- a) Repassar os recursos financeiros para atender o presente Contrato no valor de Cr\$: 5.750.206,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil, duzentos e seis cruzeiros);
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços ob jeto deste Contrato, atravês da Secretaria de Promoção So cial.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar as atividades previstas neste instrumento;
- b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o Governo possa acompanhar a execução dos serviços obje to deste Contrato;
 - c) Prestar contas dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS - LIBERAÇÃO E REPASSE: Os recursos financeiros para fazerem frente às despesas do presente Contrato, na ordem de Cr\$: 5.750.206,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e duzentos e seis cruzeiros), serão alocados com verba do Convênio nº 25/83 celebra do entre FUNABEM/SEPS/GTFA, conforme distribuição abaixo:

- a) Cr\$: 1.424.416,00 (hum milhão quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros), oriundo do Convēnio nº 25/83 celebrado entre a FUNABEM/SEPS/GTFA, Cate goria Econômica 3.1.2.0.00, conforme Nota de Empenho nº 36, emitida em 10 de agosto de 1983.
- b) Cr\$: 218.500,00 (duzentos e dezoito míl, quinhentos cruzeiros), oriundo do Convênio nº 25/83 celebrado entre a FUNABEM/SEPS/GTFA, Categoria Econômica 3.1.1.1.00, conforme Nota de Empenho nº 35 SEPS/GTFA, emitida em 10.08.83.
- c) O restante, no valor de Cr\$: 4.107.290,00 (quatro milhões, cento e sete mil e duzentos e noventa cruzeiros)se rá repassado posteriormente.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: O repasse dos recursos será efetua do em sete (07) parcelas iguais no valor de Cr\$: 821.458,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oi to cruzeiros) cada uma, conforme cronograma de desembolso mensal, que faz parte integrante do presente Contrato, mediante solicitação à Secretaría de Promoção Social e a entrega será efetuada pela Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, os recursos que a Contratada receber por força deste Contrato, serão de positados no Banco do Brasil S/A, Agência de Macapá, em conta Corrente da Casa da Hospitalidade, devendo para isso indicar o respectivo número da Conta, a ser movimentada exclusivamente através de cheques nominativos pela Casa da Hospitalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Contratada prestará contas a Contratante, através da Secretaria de Promoção Social, quinze (15) dias após o término deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - MODIFICAÇÃO E RESCISÃO: Mediante con cordância das partes, este Contrato poderá ser modificado a través de Termo Aditivo ou rescindido por inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição, independente de ação notificada ou interpelação judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tera a vigência pelo período de 19 de agosto à 31 de dezembro de 1983.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para dirímir dúvidas por ventura suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinamopre sente Contrato, em cinco (05) vias de igual teor e forma pa ra o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapa (Ap), 24 de marco de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS Contratante

PADRE LUIGE BRUSADELLI Contratada

TESTEMUNHAS: Raimunda Liduina Gomes Francisco de Souza

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 50/83-CPL

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Com pras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interes sados que acha-se aberta a Licitação para o fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FRUTAS E LEGUMES.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 1509.83, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 29 andar, sala 20, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá, 30 de agosto de 1983.

JOSITO BELARMINO BISPO Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-CORECON - 99 REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos das instruções Eleitorais aprovadas pelas Resoluções nºs 1.501, de 30 de abril de 1982, 1.503, de 22 de julho de 1982, 1.515, de 06 de maio de 1983, do Conselho Federal de Economia e em consonância com a Resolução nº 006/83, de 06 de julho de 1983, deste Colegiado, convocamos os senhores Economistas para, no próximo dia 26 de outubro do corrente ano na sede deste CORECON, na Trav. Padre Prudêncio, nº 79, nesta cidade, e na Delegacia deste Conselho no Território Federal do Amapã, em Macapã, no horário das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, elegerem os membros componentes do 1º (primeiro) Terço do Plenário deste Conselho, efetivos e suplentes, em número de 03 (três) cada, bem como o Delegado-Eleitor e seu respectivo suplente.

Comunicamos que este Conselho, receberá as chapas em 02 (duas) vias, para a devida inscrição, até o dia 09 de setem bro próximo, quando às 19:00 (dezenove) horas será encerrado o prazo para tanto.

Outrossim, informamos que, durante o declinado período e para o atendimento de tal providência, a Secretária desta Entidade estará à disposição dos interessados, todos os dias úteis, exceto aos sábados, no horário das 15:00 (quinze) às 19:00 (dezenove) horas.

Em 10 de agosto de 1983

Econ. CONSTANTINO RIBEIRO OTERO Presidente

(Ext. Reg. 4554 - Dia:09.08.83.)



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.

Vivemos horas de luta e horas de tranqüilidade. Vivemos horas de fartura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.

Já construímos um Brasil com Energia,

DARTICIPAR

Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.

E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar

das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO